

DECRETO LEGISLATIVO Nº 266, DE 10 DE MAIO DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 909

**Aprova as contas do ITERTINS
referentes ao mês de maio de 1991.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO TOCANTINS** aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do ITERTINS
referentes ao mês de maio de 1991.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em
Palmas, Capital, aos 21 dias do mês de maio de 1996.

Deputado **FABION GOMES**
Presidente em exercício

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
2º Secretário